



## RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0183/2026

**Declara de Utilidade Pública a Associação Lageana de Futsal - ALF, de Lages, e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".**

**Autor:** Deputado Lucas Neves

### I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0183/2026, de autoria parlamentar, que visa declarar de Utilidade Pública a Associação Lageana de Futsal - ALF, de Lages, e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Conforme exposto na justificativa da proposição, a entidade presta relevantes serviços à comunidade lageana, atuando na promoção e no desenvolvimento do futsal, na formação e profissionalização de atletas, bem como na participação em competições estaduais e nacionais, representando o Município de Lages no esporte de alto rendimento.

A proposição destaca, ainda, que a Associação Lageana de Futsal – ALF desenvolve ações voltadas ao lazer, ao desporto e ao desenvolvimento socioeducacional, cultural e esportivo, desde a infância até a fase adulta, incentivando a inclusão social e o fortalecimento de valores éticos essenciais à convivência comunitária.

A matéria foi regularmente submetida à apreciação da Comissão de Constituição e Justiça, que se manifestou favoravelmente quanto aos aspectos



constitucionais, legais e regimentais. Na sequência, os autos foram encaminhados a esta Comissão de Esporte e Lazer para análise do mérito da proposição.

É o relatório.

## II – VOTO

Compete a esta Comissão analisar o mérito da matéria sob os aspectos do esporte e lazer.

A Associação Lageana de Futsal – ALF desempenha relevante papel no Município de Lages ao fomentar o futsal como instrumento de desenvolvimento humano, inclusão social e formação cidadã. Suas atividades alcançam diferentes faixas etárias e promovem não apenas a prática esportiva, mas também valores relacionados à disciplina, à convivência coletiva, ao respeito mútuo e ao fortalecimento dos vínculos comunitários.

Além de incentivar o esporte educacional e comunitário, a entidade atua no desenvolvimento técnico de atletas e na representação do Município em competições esportivas de nível estadual e nacional, contribuindo para a valorização do esporte catarinense e para o fortalecimento da identidade esportiva regional.

A concessão do título de utilidade pública estadual constitui instrumento de reconhecimento oficial e institucional do papel relevante da entidade, além de possibilitar a formalização de parcerias e convênios com o poder público, viabilizando a ampliação de seus projetos.

Portanto, o projeto é meritório, tem interesse público e obedece aos comandos constitucionais e legais, já que há prática gratuita de esportes, voluntariado e a filantropia, nos termos do art. 2º, inc. V e VII da Lei nº 18.269/21, que dispõe sobre a concessão e a manutenção do Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.



Diante do exposto, no âmbito desta Comissão, voto pela  
**APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0183/2026.

Sala das Comissões,

Deputado Mauro de Nadal  
Relator